

**PORTARIA Nº 0151/2020**

**CONCEDE A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ADICIONAL POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**SADI COLETTO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o Adicional por Cursos de Aperfeiçoamento a Servidora Senhora MARLENE FEYH FLACH, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita no Quadro de Pessoal sob matrícula nº 11, em exercício na Câmara municipal conforme a Lei Complementar nº 027/2008 e a Portaria nº 002/2009, da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Helena/SC. Este **ADICIONAL POR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**, previsto no art. 81, da Lei Complementar nº 042/2012, de 22 de fevereiro de 2012, haja vista a participação em cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização, totalizando a carga horária de 40 horas, realizados no período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2020, cujos certificados de participação e/ou conclusão foram devidamente comprovados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Em 13 de fevereiro de 2020.

SADI COLETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e Publicada a  
Presente em Data supra